



DECRETO Nº 6042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19.02.2024
Secretaria municipal de Comunicação

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, os lotes que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como Lei Orgânica do Município e Decreto Lei n.º 3365/41,

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção que beneficiem a população desta municipalidade;

Considerando que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando que o Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/41, dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

Considerando Termo de Compromisso nº 0424440-85/2014, que tem como Compromitente a União Federal, e Compromissário a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, os imóveis apresentados no anexo II deste Decreto.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de Saneamento Integrado da região Parque Estrela Dalva XIII, neste município, no âmbito do Programa



Saneamento Básico, Ação de Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado.

Art. 3º Os imóveis expropriados deverão ser avaliados na forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

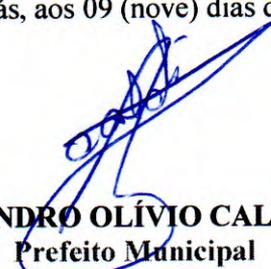
Art. 4º São partes integrantes deste Decreto:

I – Anexo I - Fundamentação Técnica de Engenharia;

II – Anexo II – Memorial descritivo dos lotes a serem desapropriados;

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias de fevereiro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



ANEXO I - FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF: OBRA DE CONVENIO FEDERAL Nº 0424.440-85/PAC2-13 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) NO BAIRRO PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII.

ASS: FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA OS ATOS DE DESAPROPRIAÇÃO E SERVIDÃO.

Senhor(a) Procurador(a),

A Assessoria de Engenharia do Município de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO vem através deste justificar OS ATOS DE DESAPROPRIAÇÃO E SERVIDÃO necessários para a execução da obra supracitada:

Conforme os estudos técnicos de Engenharia da equipe especializada multidisciplinar: Engenheiro Agrimensor, Engenheiro projetista de galerias pluviais e Engenheiro projetista de instalações sanitárias, o traçado das redes de drenagem de galerias pluviais, esgotamento sanitário e bem como abertura de duas novas ruas definidos nos projetos executivos, seguiu as determinações técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e foram analisadas, auditadas e por fim aprovadas pelo Gestor de Convênios da Caixa Econômica Federal (CEF) – Gerencia Executiva de Governo de Brasília/DF. Tendo em vista o objeto deste Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto e a CEF, por se tratar de uma zona urbana habitável, umas das condicionantes para a aprovação do Convenio Federal é que os bairros e os logradouros a serem beneficiados estejam habitados. Logo, em razão disso, é inevitável que ocorram interferências no meio a ser implantado o projeto, inclusive podendo ser afetadas áreas particulares necessárias para a viabilização da execução do empreendimento, sendo esta a situação deste termo de compromisso. Portanto, haja vista que esta obra é uma necessidade pública de interesse social, as interferências citadas acima deverão ser regularizadas pelo o município para a sua exeqüibilidade, via decretos de desapropriação e de



servidão. As desapropriações ocorrerão em função da abertura da Rua SN2, afetando os lotes 10 e 27 das quadras 162, 163, 164, 165 e 166, e da Rua SN3, afetando os lotes 14 e 23 da quadra 146, todos no bairro Parque Estrela D'alva XIII, para passagem da rede coletora de esgoto, galerias pluviais e pavimentação. Já as servidões ocorrerão ao longo da Rua 73, onde se encontra o polduto da Transpetro, afetando os lotes 01 e 36 das quadras 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, e nos lotes 6 e 31 da quadra 147, todos no bairro Parque Estrela D'alva XIII, para passagem de rede coletora de esgoto.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada,

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON DE SOUSA VELASCO
Data: 08/02/2024 17:46:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jeferson de Sousa Velasco
Eng. Civil – CREA 20.353/D-DF
Preposto da Enciva Engenharia e Serviços Eireli
CREA 15997/RF



ANEXO II

**MEMORIAL DESCRITIVO DOS
LOTES A SEREM DESAPROPIADOS NO PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII**

QUADRA 146 LOTES 14

Proprietário: MARIA DAYANA PIRES SILVA e MARQUIEL JOSÉ DA SILVA

Superfície: 360,00m²,

Matrícula: MATRÍCULA Nº: 30.799 LIVROS 02 - REGISTRO GERAL - FICHA,

DESCRIÇÃO: "Lote 14 (Quatorze) da Quadra 146 (Centro e quarenta e seis)", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII, em Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de 360,00m², confrontando pela frente com a Rua 62, com 12,00mts; pelo fundo com o lote 23, com 12,00mts; pelo lado direito com o Lote 15, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o Lote 13, com 30,00mts.

QUADRA 146 LOTES 23

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 23 (vinte e três) da Quadra nº 146 (cento e quarenta e seis): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 63, com 12,00m, fundo com o lote 14, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 22, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 24, com 30,00m.

QUADRA 162 LOTES 10

Proprietário: JOSÉ WILKER NASCIMENTO ARAÚJO

Superfície: 360,00m²,

Matrícula: MATRÍCULA Nº: 32.128 LIVROS 02 - REGISTRO GERAL - FICHA,

DESCRIÇÃO: "Lote 10 (dez) da Quadra 162 (cento e sessenta e dois)", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de 360,00m², confrontando pela frente para a Rua 60, com 12,00m; fundo com o lote 27, com 12,00m; lado direito, visto da rua, com o lote 09, com 30,00m; lado esquerdo visto da rua, com o lote 11, com 30,00m.

QUADRA 162 LOTES 27

Proprietário: JOSÉ WILKER NASCIMENTO ARAÚJO

Superfície: 360,00m²

Matrícula: 32.129 LIVROS 02 - REGISTRO GERAL - FICHA

DESCRIÇÃO: "Lote 27 (vinte e sete) da Quadra 162 (cento e sessenta e dois)", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de 360,00m², confrontando pela frente para a Rua 61, com 12,00m; fundo com o lote 10, com 12,00m; lado direito, visto da rua, com o lote 26, com 30,00m; lado esquerdo visto da rua, com o lote 28, com 30,00m.

QUADRA 163 LOTES 10

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988



DESCRIÇÃO: Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 163 (cento e sessenta e três): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 61, com 12,00m, fundo com o lote 27, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 09, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 11, com 30,00m.

QUADRA 163 LOTES 27

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 27 (vinte e sete) da Quadra nº 163 (cento e sessenta e três): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 62, com 12,00m, fundo com o lote 10, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 26, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 28, com 30,00m.

QUADRA 164 LOTES 10

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 164 (cento e sessenta e quatro): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 62, com 12,00m, fundo com o lote 27, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 09, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 11, com 30,00m.

QUADRA 164 LOTES 27

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²,

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 27 (vinte e sete) da Quadra nº 164 (cento e sessenta e quatro): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 63, com 12,00m, fundo com o lote 10, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 26, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 28, com 30,00m.

QUADRA 165 LOTES 10

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 165 (cento e sessenta e cinco): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 63, com 12,00m, fundo com o lote 27, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 09, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 11, com 30,00m.

QUADRA 165 LOTES 27

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 27 (vinte e sete) da Quadra nº 165 (cento e sessenta e cinco): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 64, com 12,00m, fundo com o



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



lote 10, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 26, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 28, com 30,00m.

QUADRA 166 LOTES 10

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 166 (cento e sessenta e seis): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 64, com 12,00m, fundo com o lote 27, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 09, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 11, com 30,00m.

QUADRA 166 LOTES 27

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

Superfície: 360,00m²

Matrícula: R-01=257 LIVROS 02 FLS 129 DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: Lote nº 27 (vinte e sete) da Quadra nº 166 (cento e sessenta e seis): Com área de 360,00m², neste município, com frente para a Rua 65, com 12,00m, fundo com o lote 10, com 12,00m, lado direito, visto da rua, com o lote 26, com 30,00m, lado esquerdo visto da rua, com o lote 28, com 30,00m.